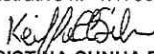


Habitação - SUHAB e a Empresa **BMM SOLUÇÕES E TECNOLOGIA EIRELI - EPP**. **OBJETO:** Prestação de serviços de impressão e fornecimento de impressoras, monocromática e colorida para atender a situação emergencial desta SUHAB. **VALOR:** R\$ 17.580,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 25202, Fonte: 04010000. Fonte: 04010000. Natureza da Despesa: 33903983. Programa de Trabalho nº. 16.122.0001.2001.0001, tendo sido emitida em 05.06.2019 a Nota de Empenho nº 2019NE00232, no valor de R\$ 17.580,00. **VIGÊNCIA:** 05.06.2019 a 03.09.2019. Processo Administrativo nº 1.1365/2019. Manaus, 05 de junho de 2019.


KEILLA CRISTINA CUNHA DA SILVA
 Diretora-Presidente
 Superintendência Estadual de Habitação

SUHAB
EXTRATO Nº 12/2019- SUHAB

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2016 – SUHAB. **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2019. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência Estadual de Habitação - SUHAB e a Empresa **PRODAM – PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A**. **OBJETO:** Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, para continuidade dos serviços de Licença de Uso do Sistema de Informação, para a disponibilização de Sistema de Gestão Habitacional, em plataforma Web, a essa SUHAB, para gestão social dos processos de habitação e reassentamento desta instituição; Hospedagem de Sistema de Informação, compreendendo a disponibilização de recursos no Data Center da PRODAM, para hospedagem de sistema dessa SUHAB; Serviço de DATA CENTER, Impressão de documentos e Envolvimento e serrilhamento, compreendendo o fornecimento impressão e envolvimento dos Boletos de Cobrança dos Financiamentos Imobiliários desta SUHAB. **VALOR:** R\$ 638.636,31. **VIGÊNCIA:** 01/07/2019 a 01/07/2020. Processo Administrativo nº 1.1786/2019. Manaus, 01 de julho de 2019.


KEILLA CRISTINA CUNHA DA SILVA
 Diretora Presidente
 Superintendência Estadual de Habitação

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO

SUHAB

Portaria nº 080.2019 - DESIGNAR a servidora **VANESSA CESAR DA COSTA ANDRADE**, Assistente Técnico I, para substituir a servidora **MILLENA MARQUES PENA**, Gerente de Contratos Habitacionais da SUHAB, durante a viagem da mesma à ITACOATIARA/AM, no período de 08 a 13/07/2019. Manaus, 09 de Julho de 2019.


KEILLA CRISTINA CUNHA DA SILVA
 Diretora-Presidente
 Superintendência Estadual de Habitação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA N.º 0491/2019 – GS/SUSAM.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2.º, V da Constituição Estadual do Amazonas, e; **CONSIDERANDO** a Implantação do Programa Nacional de Gestão de Custos pelo Ministério da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º FICA instituído, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – SES/AM, o **Núcleo de Economia da Saúde do Amazonas- NES/AM** com a finalidade de fomentar e difundir o uso de técnicas, ferramentas, conceitos e metodologias vinculados à temática da Economia da Saúde para auxiliar na tomada de decisão com vistas à otimização do uso de recursos no âmbito dos serviços de saúde.

Art. 2º O NES/AM será composto por servidores efetivos e profissionais quem atuam na Secretaria de Estado de Saúde – SES, designados pelo Secretário de Estado de Saúde

Parágrafo único. Dentre os Servidores designados será indicado o coordenador do NES/AM.

Art. 3º COMPETE ao NES/AM:

I – contribuir para o desenvolvimento de programas e projetos vinculados à saúde, cuja implementação envolva aplicabilidade da Economia em Saúde, nas seguintes áreas temáticas:

- Políticas de saúde, mercado;
- Financiamento em saúde;
- Gestão de custos em saúde;
- Avaliação econômica e financeira em saúde; e
- Demais estudos correlatos à economia em saúde.

II – estimular e cooperar na formação e capacitação de pessoal na área de economia da saúde;

III – elaborar informes técnicos - econômicos para subsidiar a decisão de incorporação e utilização de tecnologias em saúde, por meio de coleta, qualificação e síntese das evidências científicas disponíveis;

IV – propor parcerias com outras Instituições de Ensino e Pesquisas relacionadas à Economia da Saúde;

V – estimular e fomentar o uso de indicadores, técnicas, metodologia e demais instrumentos, ferramentas e/ou projetos desenvolvidos pelo NES/AM no âmbito da SES;

VI – integrar e analisar os dados do SIOPS, acompanhando indicadores e demais atribuições do Núcleo de Apoio ao SIOPS – NEASIOPS/MS.

Art. 4º O NÚCLEO ora instituído ficará vinculado diretamente à Diretoria de Administração e Finanças, e, será incluído, posteriormente na estrutura regimental desta Secretaria.


Art. 5º OS MEMBROS do NES/AM, reunirão sempre que necessário, mediante agendamento pelo Coordenador.

Art. 6º ESTA Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º FICAM revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE.

Manaus, 09 de julho de 2019.


RODRIGO TÓBIAS DE SOUSA LIMA
 Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA N.º 0492/2019 – GS/SUSAM.

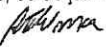
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2.º, V da Constituição Estadual do Amazonas; **CONSIDERANDO** a solicitação da Direção Geral da Policlínica Codajás; **CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a gestão dos serviços financeiros; **CONSIDERANDO** a necessidade de um colaborador para responder pelas atribuições inerentes aos serviços financeiros, no intuito de garantir a eficácia e eficiência à administração da instituição; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 17101.019265/2019-64-SUSAM.

RESOLVE:

DESIGNAR a Senhora **Rosângela da Silva Corrêa Freitas**, matrícula n.º 208.391-4 B, para responder pela Gerência de Finanças da Policlínica Codajás.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE.

Manaus, 09 de julho de 2019.


Rodrigo Tobias de Sousa Lima

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA

ESPÉCIE: Acordo de Parceria N.º. S/N; **DATA DE ASSINATURA:** 25 de junho de 2019; **PARTES:** Fundação Oswaldo Cruz, por meio do Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos e a Universidade do Estado do Amazonas – UEA; **DO OBJETO:** O presente acordo de parceria para pesquisa, desenvolvimento e inovação tem por objeto a coordenação nacional e o desenvolvimento de pesquisa clínica, vinculada ao projeto da FIOCRUZ, notadamente da carteira de projetos de BIO-MANGUINHOS, intitulado "Avaliação da eficácia e segurança do fator de crescimento epidérmico recombinante (FCEhr) intralesional em participantes com úlcera de pé diabético (UPD) no Brasil", a ser realizada pelo Pesquisador Responsável nas instalações da Instituição e mediante a utilização de seus equipamentos necessários à análise e utilização de medicamentos de fabricação da FIOCRUZ seguindo o Protocolo de Pesquisa cadastrado e aprovado no respectivo Comitê de ética da Instituição; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n. 2019/00005725.


CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
 Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 737/2019 – GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO as Resoluções de nº 074/2018 e 021/2019 do Conselho Universitário e os Editais n.º 037, 041 e 043 de 01/04/2019 – UEA, do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos da Carreira do Magistério Público Superior da Universidade do Estado do Amazonas,

RESOLVE: CONSTITUIR a Comissão Examinadora das Áreas de Conhecimento abaixo discriminadas:

01.01.01 – Licenciatura em letras - língua portuguesa (teoria literária / literaturas de língua portuguesa e literatura infante juvenil)

Presidente: Prof. Dr. José Nicolau Gregorin Filho) - USP

Membros:

Prof. Dr. José Dino Costa Cavalcante - UFMA

Profa. Dra. Simone de Souza Lima - UFAC

Suplente: Profa. Dra. Evangelina Maria Brito de Faria - UFPPB

01.01.05 – Licenciatura em pedagogia (educação - psicologia da educação)